



00400

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 91.824.383/0001-78  
Razão Social: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/03/2019**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/03/2019
FGTS	Validade:	14/02/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	05/05/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/11/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/12/2018 (*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2019

EMPRESA: ASTOR STAUDT COM. DE PROD. EDUCATIVOS EIRELLI - EPP  
CNPJ: 91.824.383/0001-78  
ENDEREÇO: Travessa Um, nº 83 – VRS 452 – Arroio Feliz – Feliz/RS

## DECLARAÇÃO

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2018

Pelo presente instrumento, a empresa Astor Staudt Comércio de Produtos Educativos Eireli, CNPJ nº 91.824.383/0001-78, com sede na Travessa Um, 83 VRS 452 Arroio Feliz – Feliz/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Astor Staudt, Portador(a) do RG sob nº 8040774501 e CPF nº 550.451.700-15, cuja função/cargo é proprietário, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [doc.eletronicos@passarelafeliz.com.br](mailto:doc.eletronicos@passarelafeliz.com.br)

Telefone: (051)3637-2091

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Astor Staudt, portador(a) do CPF/MF sob n.º.550.451.700-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 229/2018 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Feliz – RS, 27 de Novembro de 2018.

ASTOR STAUDT COM. DE PROD. EDUCATIVOS EIRELLI - EPP  
RG: 8040774501  
CPF: 550.451.700-15





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310182106-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ASTOR STAUDT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ESBALDINO THEOBALDO STAUDT		(mãe) THERESINHA MELANIA STAUDT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/03/1966	IDENTIDADE (número) 8040774501	Orgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 550.451.700-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO rua, av. etc.) RUA RECANTO DAS PEDREIRAS			NÚMERO 10
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ARROIO FELIZ	CEP 95770000
MUNICÍPIO FELIZ			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ASTOR STAUDT - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAVESSA UM			NÚMERO 83
COMPLEMENTO VRS 452;		BAIRRO / DISTRITO ARROIO FELIZ	CEP 95770000
MUNICÍPIO FELIZ	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) financeiro@passarelafeliz.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias: 4649404 4643501 4643502 4642701 4672900 4679699 4649410 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTAD E MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO. IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA COMERCIO ATACADISTA COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/02/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 91.824.383/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente dependente) ASTOR STAUDT ME			
DATA DA ASSINATURA 02/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

RS1201701033772

RSP1700541713

RS87393467

91824383000178

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/243018-6, referente à empresa ASTOR STAUDT - ME, NIRE 4310182106-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4500947, em 29/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança TQCR8. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 01/09/2017 às 13:19, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310182106-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ASTOR STAUDT					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RÉGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) ESBALDINO THEOBALDO STAUDT			(mãe) THERESINHA MELANIA STAUDT		
NASCIU EM (data de nascimento) 24/03/1966		IDENTIDADE (número) 8040774501		CPF (número) 550.451.700-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA RECANTO DAS PEDREIRAS					NÚMERO 10
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO ARROIO FELIZ		CEP 95770000
MUNICÍPIO FELIZ					UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ASTOR STAUDT - ME					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAVESSA UM					NÚMERO 83
COMPLEMENTO : VRS 452:			BAIRRO / DISTRITO ARROIO FELIZ		CEP 95770000
MUNICÍPIO FELIZ		UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) financeiro@passarelafeliz.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (per extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Atividade principal 4761003					
Atividades secundárias 4755503 4755501 4755502 4756300 4754702 4729699 4711302 (CONTINUA)					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1968	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 91.824.383/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) ASTOR STAUDT ME					
DATA DA ASSINATURA 02/08/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		

RS1201701033772

RSP1700541713

RS87393467

91824383000178

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/243018-6, referente à empresa ASTOR STAUDT - ME, NIRE 4310182106-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4500947, em 29/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança TQCR8. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 01/09/2017 às 13:19, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310182106-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ASTOR STAUDT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ESBALDINO THEOBALDO STAUDT		(mãe) THERESINHA MELANIA STAUDT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/03/1966	IDENTIDADE (numero) 8040774501	Orgão Emissor SSP	UF RS
CPF (numero) 550.451.700-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RECANTO DAS PEDREIRAS			NÚMERO 10
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ARROIO FELIZ	CEP 95770000
MUNICÍPIO FELIZ			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRICOAO DO EVENTO		EVENTO DESCRICOAO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ASTOR STAUDT - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA UM			NÚMERO 83
COMPLEMENTO : VRS 452;		BAIRRO / DISTRITO ARROIO FELIZ	CEP 95770000
MUNICÍPIO FELIZ	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) financeiro@passarelafeliz.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4789005 4753900 4751201 4763602 4782202 4649499 4744001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 91.824.383/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/advogado)			USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 02/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

RS1201701033772

RSP1700541713

RS87393467

91824383000178

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/243018-6, referente à empresa ASTOR STAUDT - ME, NIRE 4310182106-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4500947, em 29/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança TQCR8. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 01/09/2017 às 13:19, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica  
**2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**

Nome: **ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento da seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
	046	1		TRANSFORMACAO
	316	1		ENQUADRAMENTO DE EPP
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

RS2201800116697

**FELIZ**  
Local  
  
**23 Agosto 2018**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s).

SIM  SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.                       

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data      Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.                       

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data      Vogal      Vogal      Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ASTOR STAUDT**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/03/1966, cadastrado no CPF sob o nº 550.451.700-15, documento de identidade RG nº 8040774501, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Recanto das Pedreiras, nº 10, bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, representado neste ato por procurador **LETÍCIA MARIA CHASSOT**, brasileira, contadora, solteira, nascida em 20/12/1981, cadastrada no CPF sob o nº 001.904.550-63, documento de identidade RG nº 1078769765, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Adolábio Seibel, nº 777, bairro Centro, no município de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000; titular da empresa individual **ASTOR STAUDT**, NIRE 4310182106 4, CNPJ 91.824.383/0001-78, com sede e domicílio na Travessa Um, nº 83, VRS 452, bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, resolve transformar seu registro de empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

**Cláusula Primeira** – Fica transformada a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob a denominação de **ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda** – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), altera nesta data para R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), representado por uma quota de igual valor nominal, cujo aumento de R\$ 75.400,00 (Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), integralizados nesta data em moeda corrente nacional, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**Cláusula Terceira** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**ASTOR STAUDT**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/03/1966, cadastrado no CPF sob o nº 550.451.700-15, documento de identidade RG nº 8040774501, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Recanto das Pedreiras, nº 10, bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, representado neste ato por procurador **LETÍCIA MARIA CHASSOT**, brasileira, contadora, solteira, nascida em 20/12/1981, cadastrada no CPF sob o nº 001.904.550-63, documento de identidade RG nº 1078769765, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Adolábio Seibel, nº 777, bairro Centro, no município de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000; titular da empresa individual **ASTOR STAUDT**, CNPJ 91.824.383/0001-78, com sede e domicílio na Travessa Um, nº 83, VRS 452, bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, resolve, neste ato, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

**Cláusula Primeira** – A empresa adotará o nome empresarial de **ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**.

**Cláusula Segunda** – O objeto será comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de móveis; comércio varejista de calçados; comércio





**Cláusula Décima** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Segunda** - Fica eleito o foro de Feliz/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Feliz/RS, 30 de Maio de 2018.

---

**ASTOR STAUDT**

Representado por:

**LETICIA MARLA CHASSOT**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600374462 em 27/08/2018 da Empresa ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, Nire 43600374462 e protocolo 182710734 - 05/08/2018. Autenticação: E4A1F33427A41DBF065D24FAÇD4BB3AE4425489C. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/271.073-4 e o código de segurança 9Hwt. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** ASTOR STAUDT, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/03/1966, cadastrado no CPF sob o nº 550.451.700-15, documento de identidade RG nº 8040774501, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Recanto das Pedreiras, nº 10, bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, email financeiro@passarelafeliz.com.br.

**OUTORGADO:** LETÍCIA MARIA CHASSOT, brasileira, contadora, solteira, nascida em 20/12/1981, cadastrada no CPF sob o nº 001.904.550-63, documento de identidade RG nº 1078769765, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Adolíblio Seibel, nº 777, bairro Centro, no município de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000, email exatacontabilidadebp@gmail.com.

Por este instrumento particular, os ora outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar atos de constituição, alteração e transformação de empresa; enquadramento de ME ou EPP; contendo deliberações sobre a constituição de novas quotas de capital; e assinar declaração de desimpedimento, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, nas empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de sócio podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Bom Princípio/RS, 30 de maio de 2018.



ASTOR STAUDT  
CPF: 550.451.700-15



**Tabelionato Feliz**  
Márcia Magno Flores Alves

Rua Pedro Noll, Galeria Feliz, 224 - Sala 103  
Centro - Feliz/RS - Fone: 51 36372558

Reconheço semelhante a firma de Astor Staudt. Dou fé  
Em testemunho da verdade  
Feliz, quarta-feira, 8 de agosto de 2018 - 10:50:58  
Márcia de Fátima Bitencourt de Oliveira Vieira - Escrevente Autorizado  
Emol: R\$4,60 + Selo digital: R\$1,40 - 0222.01.1800006.11338

Márcia de F. B. de O. Vieira  
Escrevente



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600374462 em 27/08/2018 da Empresa ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, Nire 43600374462 e protocolo 182710734 - 05/06/2018. Autenticação: E4A1F33427A41DBF965D24FAC04BB3AE4425489C. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/271.073-4 e o código de segurança 9HWt. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS**  
**ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS**

Eu, **LETICIA MARIA CHASSOT**, brasileira, contadora, solteira, nascida em 20/12/1981, cadastrada no CPF sob o nº 001.904.550-63, documento de identidade RG nº 1078769765, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Adolirio Seibel, nº 777, bairro Centro, no município de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000, email [exatacontabilidadebp@gmail.com](mailto:exatacontabilidadebp@gmail.com), **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI**, que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS - **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Bom Princípio/RS, 30 de Maio de 2018.

---

**LETICIA MARIA CHASSOT**

*Assinado digitalmente por certificação .43*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

*A. Staudt*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 8040774501 DATA DE EMISSÃO 27/01/2015

COGNOME **ASTOR STAUDT**

ESPOSO(a) **ESBALDINO THEOBALDO STAUDT**  
**THEREZINHA MELANIA STAUDT**

NATURALIDADE **FELIZ RS** DATA DE NASCIMENTO **24/03/1966**

DOC. IDENTIF. **C NASC 12695 FELIZ RS**  
**LV A16 PL 76**

CPF **550.451.700-15** RG **153172 / 151172**

PROFISSÃO **2 VIA** ASSINATURA DO DIRETOR **153172 / 151172**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CARTÓRIO AZEVEDO PASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PROSSON NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.878-4

**Autenticação Digital**

Em atendimento ao art. 10, 1º e 2º da Lei Federal 8.932/94 e Art. 31, 1º da Lei Estadual 9.721/006 autenticado e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e verificada contra o original e verificação digital.

**Cód. Autenticação: 42481906161207070183-1; Data: 19/06/2018 12:12:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS47540-RLR/18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 43600374462 em 27/08/2018 da Empresa ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, Nire 43600374462 e protocolo 182710734 - 05/06/2018. Autenticação: E4A1F33427A41DBF965D24FAC04BB3AE4425489C. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/271.073-4 e o código de segurança 9HWt. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

*Cleverton Signor*  
SECRETÁRIO GERAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ASTOR STAUDT - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ASTOR STAUDT - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2018 14:07:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASTOR STAUDT - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1011423

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/06/2019 13:00:28 (hora local)**.

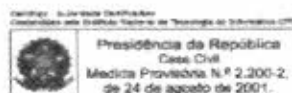
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 42481906181207070183-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2661c4bd4549adafd0a83d43c1abb77f3d6bc82e21d9b00922447c25369ecfbb5f245ebebce62ddcfacd1b6292c693926187ed488a63f15abf20d501f66aa3a4





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, de nire 4360037446-2 e protocolado sob o número 18/271.073-4 em 05/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600374462, em 27/08/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luis Valter Meirelles Barbosa.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT

### Anexo



Assinante(s)	
CPF	Nome
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT

Porto Alegre, Segunda-feira, 27 de Agosto de 2018

Cleverton Signor:592.682.630-68

Página 1 de 1



 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)				
NIRE (da sede ou filial quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio				
43101821064		2135					
<b>1 - REQUERIMENTO</b>							
Nome <b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul</b> <b>ASTOR STAUDT - ME</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)							
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  RS1201800116691			
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO			
1	002			ALTERACAO			
		046	1	TRANSFORMACAO			
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;"> <b>FELIZ</b> Local  23 Agosto 2018 Data         </td> <td style="text-align: center;">           Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio            Nome: _____            Assinatura: _____            Telefone de Contato: _____         </td> </tr> </table>						<b>FELIZ</b> Local  23 Agosto 2018 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
<b>FELIZ</b> Local  23 Agosto 2018 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____						
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>							
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s).			Processo em Ordem À decisão				
<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____			_____ _____ _____ _____				
<input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____ Data                                  Responsável			<input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____ Data                                  Responsável				
<b>DECISÃO SINGULAR</b>							
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência		
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
				/ /    _____ Data	_____ Responsável		
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>							
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência		
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
/ /    _____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal			
Presidente da _____ Turma							
<b>OBSERVAÇÕES</b>							









NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310182106-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ASTOR STAUDT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ESBALDINO THEOBALDO STAUDT		(mãe) THERESINHA MELANIA STAUDT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/03/1966	IDENTIDADE (número) 8040774501	Orgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL financeiro@passarelafeliz.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RECANTO DAS PEDREIRAS			NÚMERO 10
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ARROIO FELIZ	CEP 95770000	
MUNICÍPIO FELIZ	UF RS		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ASTOR STAUDT - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA UM			NÚMERO 83
COMPLEMENTO : VRS 452;	BAIRRO / DISTRITO ARROIO FELIZ	CEP 95770000	
MUNICÍPIO FELIZ	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) financeiro@passarelafeliz.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4751201 4759899 4759801 4756300 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, SERVICOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES, INSTALACAO DE CABOS ELETRICOS, INSTALACOES ELETRICAS, ALARMES, SERVICOS DE INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/02/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 91.824.383/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 30/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800116691



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4829793 em 27/08/2018 da Empresa ASTOR STAUDT - ME, Nire 43101821064 e protocolo 182710696 - 05/06/2018.  
Autenticação: 844DB057731FE9D1C16040308D32EA3441AC3B7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/271.069-6 e o código de segurança PjQM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310182106-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ASTOR STAUDT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ESBALDINO THEOBALDO STAUDT		(mãe) THERESINHA MELANIA STAUDT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/03/1966	IDENTIDADE (número) 8040774501	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL financeiro@passarelafeliz.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADUORO rua, av. etc.) RUA RECANTO DAS PEDREIRAS			NÚMERO 10
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ARROIO FELIZ	CEP 95770000	
MUNICÍPIO FELIZ	UF RS		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ASTOR STAUDT - ME			
LOGRADUORO (rua, av. etc.) TRAVESSA UM			NÚMERO 83
COMPLEMENTO : VRS 452:	BAIRRO / DISTRITO ARROIO FELIZ	CEP 95770000	
MUNICÍPIO FELIZ	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) financeiro@passarelafeliz.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4753900 4763604 4763603 4763602 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 91.824.383/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 30/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800116691



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4829793 em 27/08/2018 da Empresa ASTOR STAUDT - ME, Nire 43101821064 e protocolo 182710696 - 05/06/2018. Autenticação: 844DB057731FE9D1C16040308D32EA3441AC3B7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/271.069-6 e o código de segurança PjQM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

  
 CLEVERTON SIGNOR  
 SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310182106-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ASTOR STAUDT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO ESBALDINO THEOBALDO STAUDT		(mãe) THERESINHA MELANIA STAUDT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/03/1966	IDENTIDADE (número) 8040774501	Órgão Emissor SSP	UF RS CPF (número) 550.451.700-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL financeiro@passarelafeliz.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RECANTO DAS PEDREIRAS			NÚMERO 10
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ARROIO FELIZ	CEP 95770000	
MUNICÍPIO FELIZ	UF RS		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ASTOR STAUDT - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA UM			NÚMERO 83
COMPLEMENTO : VRS 452;	BAIRRO / DISTRITO ARROIO FELIZ	CEP 95770000	
MUNICÍPIO FELIZ	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) financeiro@passarelafeliz.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4782202 4782201 4781400 4649499 4649410	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 91.824.383/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 30/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800116691



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4829793 em 27/08/2018 da Empresa ASTOR STAUDT - ME, Nire 43101821064 e protocolo 182710696 - 05/06/2018.  
Autenticação: 844DB057731FE9D1C16040308D32EA3441AC3B7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse  
<http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/271.069-6 e o código de segurança PjQM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em  
28/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310182106-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ASTOR STAUDT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ESBALDINO THEOBALDO STAUDT		(mãe) THERESINHA MELANIA STAUDT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/03/1966	IDENTIDADE (número) 8040774501	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL financeiro@passarelafeliz.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RECANTO DAS PEDREIRAS			NÚMERO 10
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ARROIO FELIZ	CEP 95770000	
MUNICÍPIO FELIZ	UF RS		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ASTOR STAUDT - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA UM			NÚMERO 83
COMPLEMENTO : VRS 452;	BAIRRO / DISTRITO ARROIO FELIZ	CEP 95770000	
MUNICÍPIO FELIZ	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) financeiro@passarelafeliz.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4643502 4643501 4642701 4641903 4641902	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 91.824.383/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 30/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800116691



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4829793 em 27/08/2018 da Empresa ASTOR STAUDT - ME, Nire 43101821064 e protocolo 182710696 - 05/06/2018.  
Autenticação: 844DB057731FE9D1C16040308D32EA3441AC3B7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse  
<http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/271.069-6 e o código de segurança PjQM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em  
28/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO  
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/271.069-6	RS1201800116691	05/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4829793 em 27/08/2018 da Empresa ASTOR STAUDT - ME, Nire 43101821064 e protocolo 182710696 - 05/06/2018. Autenticação: 844DB057731FE9D1C16040308D32EA3441AC3B7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/271.069-6 e o código de segurança PjQM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/19

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** ASTOR STAUDT, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/03/1966, cadastrado no CPF sob o nº 550.451.700-15, documento de identidade RG nº 8040774501, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Recanto das Pedreiras, nº 10, bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, email financeiro@passarelafeliz.com.br

**OUTORGADO:** LETÍCIA MARIA CHASSOT, brasileira, contadora, solteira, nascida em 20/12/1981, cadastrada no CPF sob o nº 001.904.550-63, documento de identidade RG nº 1078769765, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Adolfinho Seibel, nº 777, bairro Centro, no município de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000, email exatacontabilidadebp@gmail.com.

Por este instrumento particular, os ora outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar atos de alteração e transformação de empresa, e enquadramento de ME ou EPP; contendo deliberações sobre a constituição de novas quotas de capital, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, nas empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de sócio podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.



Bom Princípio/RS, 30 de maio de 2018.

**ASTOR STAUDT**  
CPF: 550.451.700-15

	<b>Tabellionato Feliz</b> Me. Magno Flores Alves	Rua Pedro Neto, Galeria Feliz, 254 - Sala 111, Centro - Feliz/RS   Fone: 51 36372538
<p>Reconheço semelhante a firma de Astor Staudt. Dou fe Em testemunha da verdade Feliz, sexta-feira, 1 de junho de 2018 - 10:17:47 Sara de Deus Schreffel - Escrevente Autorizada Emol: R\$ 4,60 - Selo digital: R\$ 1,40 - 0222.01.1800006.04643</p>		
<p>Sara de Deus Schreffel Escrevente</p>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4829793 em 27/08/2018 da Empresa ASTOR STAUDT - ME, Nire 43101821064 e protocolo 182710696 - 05/06/2018.  
Autenticação: 844DB057731FE9D1C16040308D32EA3441AC3B7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/271.069-6 e o código de segurança PjQM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/271.069-6	RS1201800116691	05/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO  
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/271.069-6	RS1201800116691	05/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
349.294.440-04	LUIS VALTER MEIRELLES BARBOSA
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre. Segunda-feira, 27 de Agosto de 2018



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4829793 em 27/08/2018 da Empresa ASTOR STAUDT - ME, Nire 43101821064 e protocolo 182710696 - 05/06/2018. Autenticação: 844DB057731FE9D1C16040308D32EA3441AC3B7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/271.069-6 e o código de segurança PjQM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006

A empresa ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, estabelecida TV UM. 83, VRS 452, ARROIO FELIZ, Feliz/RS, Cep: 95.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.824.383/0001-78, através de seu empresário ASTOR STAUDT, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº. 550.451.700-15 e NEURI MIGUEL STEFFEN, brasileiro, solteiro, maior, inscrito na categoria de Técnico Contábil no CRC/RS sob o nº do registro 60740, com Escritório Contábil estabelecido a Rua Afonso Jorge Ledur, nº 690, Centro, Bom Princípio/RS, DECLARAM, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- ( ) COOPERATIVA, conforme disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de Julho de 2007. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008.

Feliz/RS, 08 de Janeiro de 2019.

  
 FELIZ  
 ASTOR STAUDT

  
 NEURI MIGUEL STEFFEN  
 Técnico Contábil  
 CRC/RS 60740

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 TABELIONATO DE NOTAS - Cartão CAI Nº 8703  
 Autenticação Digital  
 Cod. Autenticação: 42480901191542220293-1; Data: 09/01/2019 16:48:06  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY568/00-1099  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,40  
 Confira os dados do ato em: https://infoodigital.fpb.jus.br

TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS  
 Rua José Armino Seibach, 287, Centro  
 Bom Princípio - RS Fone: (51) 3634-2247  
 Marcelo Barkert - Tabelião

Reconheço a assinatura indicada como AUTÊNTICA de: NEURI MIGUEL STEFFEN. Dou fé.  
 Em Testemunho da Verdade  
 Bom Princípio, 09 de janeiro de 2019. 10:55:13  
 Rafael Guilherme Barkert - Substituto  
 Emol R\$4,90 - SELO: 0296.01.1800021.01697 (R\$1,40)

Tabelionato Feliz  
 Mo. Magno Flores Alvea  
 Rua Pedro Noll, Galeria Feliz, 284 - Sala 103  
 Centro - Feliz/RS | Fone: 51 36372508  
 E-mail: tabeliofeliz@net.com

Reconheço autêntica a firma de Astor Staudt. Dou fé  
 Em testemunho da verdade  
 Feliz, quarta-feira, 9 de janeiro de 2019 - 16:11:39  
 Sara de Góis Scheffer - Escrevente Autorizada  
 Emol R\$4,90 + Selo digital: R\$1,40 - 0292.01.1800006.2636

Sara de Góis Scheffer  
 Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2019 16:20:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1148840

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2020 16:18:58 (hora local)**.

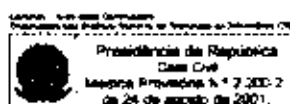
**\*Código de Autenticação Digital:** 42480901191542220293-1

**<sup>2</sup>Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fdc3d0281258127206900345c46b7ae6a32Db85b9c661bba19fc3ddd0aea35f245ebcbce62ddcfacd1b6292c6939229691547ed6c194913036e54bb782DD4





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360037446-2	91.824.383/0001-78	26/01/1988	01/02/1988

Endereço Completo:

TRAVESSA UM 83 VRS 452 - BAIRRO ARROIO FELIZ CEP 95770-000 - FELIZ/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS. PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE TROFEUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLAS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. SUPERMERCADO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO. IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA COMERCIO ATACADISTA COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. SERVICOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES. INSTALACAO DE CABOS ELETRICOS. INSTALACOES ELETRICAS. ALARMES. SERVICOS DE INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS. COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS.

Capital Social: R\$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome Term. Mandato Função  
550.451.700-15 ASTOR STAUDT xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/08/2018 Número: 43600374462

Ato 091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI  
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL  
316 - ENQUADRAMENTO DE EPP  
046 - TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180001397276 e visualize a certidão)



18/573.585-1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI  
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ASTOR STAUDT - ME	4310182106-4	43600374462	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Dezembro de 2018 11:57

CLEVERTON SIGNOR  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180001397276 e visualize a certidão)



18/573.585-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
Astor Staudt Comercio de produtos Eireli \*\*\*\*\*  
Astor Staudt Comercio de produtos Eireli\*\*\*\*\*  
CNPJ: 91824383/0001-78\*\*\*\*\*  
Endereço: Travessa Um, nº 83, Bairro Arroio Feliz, Feliz\*\*\*\*\*  
CEP 95770-000\*\*\*\*\*

Feliz, 09 de janeiro de 2019, às 14h52min

*Handwritten signature: SAO ROBERTO LEITE*



*Handwritten signature: Sara de Góes Scheffer Escrevente*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

000430

DOCUMENTO ASSINADO POR  
 RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
 09/01/2019 14h52min

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - CARIDÃO, 106, 97014-900  
 PORTO ALEGRE, RS, BRASIL

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, Parágrafo 1º, nº 8º da Lei Federal 13.127/2016 e do artigo 1º, nº 8º do Decreto Estadual nº 32.010/2016, o documento eletrônico assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas, em conformidade com o artigo 10º, inciso III, da Lei 13.127/2016, possui validade jurídica equivalente ao documento em papel, desde que o documento eletrônico tenha sido assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas, em conformidade com o artigo 10º, inciso III, da Lei 13.127/2016.

**Cod. Autenticação: 42481501191016010777-2; Data: 15/01/2019 10:25:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A-0222466-2/64.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjrs.jus.br>

Fls. 01

**Tabelionato Feliz** | Rua Pedro Noll, Galeria Feliz, 284 - Sala 103  
 Me. Magno Flores Alves | Centro - Foz/RS | Fone: 51 36372538  
 E-mail: [sc@tabelionatofeliz.com.br](mailto:sc@tabelionatofeliz.com.br)


**Autentico esta electrocópia, extraída nestes Notas, a qual confere com o original disponível na "Injamer", conforme consulta que realizei às 10:22 no "site": [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br). Dou fé.**  
 Feliz, terça-feira, 15 de janeiro de 2019 - - 10:22:56  
 Sara de Góis Schefler - Escrevente Autorizada  
 E-mail: R\$4,90 + Selo Digital: R\$1,40 - 0222 01.1800095 28629

*Sara de Góis Schefler*  
 Escrevente

**confere original eletrônico**  
[www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 0000678557044



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2019 14:34:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1152769

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2020 13:47:47 (hora local)**.

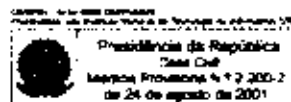
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 42481501191016010777-1 a 42481501191016010777-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc41ea039cde9ac5ff2b392ba77ea85a9b6ba9e711c4b34f04e139c5e02a710225f245ebefce62ddcfacd1b6292c69392e253aed1c34676165c9abdcdaa077391







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**91.824.383/0001-78**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**26/01/1988**

NOME EMPRESARIAL  
**ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**  
**18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão**  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**  
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**  
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**  
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**  
**46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos**  
**46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**  
**46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário**  
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**  
**46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados**  
**46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem**  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**  
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**  
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas**  
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**  
**48.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)**

LOGRADOURO  
**TV UM**

NÚMERO  
**83**

COMPLEMENTO  
**VRS 452**

CEP  
**95.770-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**ARROIO FELIZ**

MUNICÍPIO  
**FELIZ**

UF  
**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR**

TELEFONE  
**(51) 3637-2091**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/01/2019 às 17:33:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>91.624.383/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/01/1988</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>
--

LOGRADOURO <b>TV UM</b>	NÚMERO <b>83</b>	COMPLEMENTO <b>VRS 452</b>
----------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP <b>95.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ARROIO FELIZ</b>	MUNICÍPIO <b>FELIZ</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3637-2091</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/01/2019 às 17:33:40 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**  
**CNPJ: 91.824.383/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 26 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:14 do dia 25/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2019.

Código de controle da certidão: **59C3.9FA6.48C8.D3DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0012926279

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ASTOR STAUDT COM DE PROD EDUCATIVOS EIRELI**  
Endereço: **TV UM, 83, VRS 452  
ARROIO FELIZ, FELIZ - RS**  
CNPJ: **91.824.383/0001-78**

Certificamos que, aos 17 dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 6 Debito(s) AUL/DAT:  
6 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/3/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022521850

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



0.0436

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)**

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2019/ 474

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

NOME....: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI  
CNPJ/CPF: 51.824.383/0001-78  
ENDEREÇO: TRV UM- VRS 452  
NÚMERO...: 83  
CIDADE...: FELIZ- RS  
CEP.....: 95770000

**DADOS DO REQUERENTE**

NOME DO REQUERENTE: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.feliz.rs.gov.br](http://www.feliz.rs.gov.br) (Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 23 de Janeiro de 2019.

VALIDADE: 22 de Fevereiro de 2019.

Código Autenticidade: 17386687017386



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 91824383/0001-78**Razão Social:** ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**Endereço:** TV UM 83 VRS 452 / ARROIO FELIZ / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2019 a 14/02/2019**Certificação Número:** 2019011602431671392410

Informação obtida em 23/01/2019, às 14:56:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 91.824.383/0001-78

Certidão nº: 161817181/2018

Expedição: 08/11/2018, às 08:54:07

Validade: 06/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **91.824.383/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



00439

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.510.631/0001-68  
Razão Social: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA  
Nome Fantasia: BIG BALL SPORTS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/03/2019
FGTS	Validade:	17/02/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	02/03/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/10/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	21/10/2018 (*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2019





## **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

AV. CARMEM MIRANDA, 2124-B, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com

11-0440

**EDITAL DE PREGÃO Nº 229/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 964/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Saúde e Educação**

### **ANEXO - III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio**

**Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2018**

Pelo presente instrumento, a empresa **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, CNPJ nº 20.510.631/0001-68, com sede na AV CARMEM MIRANDA, 2124-B, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **ANDRE LUIZ BERTOLASCE**, Portador(a) do RG sob nº 6.018.740-1 e CPF nº 019.216.599-20, cuja função/cargo é **sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: [bigballsports@gmail.com](mailto:bigballsports@gmail.com) Telefone: (44) 3020-0500**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

3



**BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA** 0441

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31

AV. CARMEM MIRANDA, 2124-B, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ANDRE LUIZ BERTOLASCE, portador(a) do CPF/MF sob n.º 019.216.599-20, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 229/2018 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.**

MARINGÁ(PR), 24 DE JANEIRO DE 2019.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

ANDRE LUIZ BERTOLASCE – SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 6.018.740-1 SSP/PR

CPF: 019.216.599-20

20.510.631/0001-68

I.E.: 90667627-31

BIG BALL SPORTS

MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Av. Carmem Miranda, 2124 - Sala B

Conj. Cidade Alta - CEP: 87053-000

MARINGÁ - PR



**BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA** 000442

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

AV. CARMEM MIRANDA, 2124-B, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 229/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 964/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Saúde e Educação

**ANEXO - IV**

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ nº 20.510.631/0001-68, com sede na AV CARMEM MIRANDA, 2124-B, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

MARINGÁ(PR), 24 DE JANEIRO DE 2019.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

ANDRE LUIZ BERTOLASCE – SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 6.018.740-1 SSP/PR

CPF: 019.216.599-20

20.510.631/0001-68

I.E.: 90667627-31

BIG BALL SPORTS  
MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Av. Carmem Miranda, 2124 - Sala B  
Conj. Cidade Alta - CEP: 87053-000

MARINGÁ - PR

# BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68  
NIRE 412.07883908

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**ANDRE LUIZ BERTOLASCE**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01, (87013-050), portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.018.740-1, expedida pelo I.I.PR e CPF n.º 019.216.599-20;

**CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01 (CEP 87013-050) portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR e CPF 930.357.809-00,

Sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Sala B, Zona 01, (CEP 87013-050), com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0788390.8 em sessão de 17/06/2014, resolvem por este instrumento modificar e consolidar seu contrato primitivo bem como alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA:

O endereço da sociedade que era na Cidade de Maringá, Estado do Paraná sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01, CEP 87013-050 **fica alterado para Avenida Carmem Miranda nº 2124, Sala B, Conjunto Residencial Cidade Alta, Maringá, Estado do Paraná CEP 87.053-000.**

### CLAUSULA SEGUNDA:

O Capital Social que era R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) é elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros a Distribuir, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017 e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 18/008626-0 em 22/02/2018.

Face às alterações, fica assim o novo Capital Social distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor em R\$	Percentual %
a) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	297.000	R\$ 297.000,00	99
b) ANDRE LUIZ BERTOLASCE	3.000	R\$ 3.000,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>100</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 15:13 SOB Nº 20184914191.  
PROTOCOLO: 184914191 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803856941. NIRE: 41207883908.  
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68  
NIRE 412.07883908

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### CLAUSULA TERCEIRA:

A sócia **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**, que possui na sociedade 297.000 (Duzentos e noventa e sete mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma perfazendo um montante de R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais) totalmente integralizadas, **VENDE** a quantia de 294.000 (Duzentos e noventa e quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma perfazendo um montante de R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais) ao sócio **ANDRE LUIZ BERTOLASCE**, já qualificado.

**Parágrafo Único:** A sócia **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**, dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação do valor acima recebido para nada mais pleitear da venda constante no caput deste.

### CLAUSULA QUARTA:

O Capital Social em seu valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Socios	Quotas	Valor em R\$	Percentual %
a) ANDRE LUIZ BERTOLASCE	297.000	R\$ 297.000,00	99
b) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	3.000	R\$ 3.000,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>100</b>

### CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

### CLÁUSULA SEXTA:

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 15:13 SOB Nº 20184914191.  
PROTOCOLO: 184914191 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803856941. NIRE: 41207883908.  
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Página 3 de 13

**Parágrafo Único** – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLAUSULA SETIMA:**

Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: ( I ) alienação de bens imóveis; ( II ) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; ( III ) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais ); ( IV ) doação de bens moveis e imóveis em geral; ( V ) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; ( VI ) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e ( VII ) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade

**CLAUSULA OITAVA:**

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o

direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

**CLAUSULA NONA:**

A sociedade será administrada pelo(s) sócio(s) **ANDRE LUIZ BERTOLASCE** privativa e individualmente, dispensada de caução à sociedade, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único** - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fara jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 15:13 SOB Nº 20184914191.  
 PROTOCOLO: 184914191 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803856941. NIRE: 41207883908.  
 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Libertad Boque  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 13/09/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Página 4 de 13

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Fica investida na função de administradora da sociedade o sócio **ANDRE LUIZ BERTOLASCE**, dispensada da prestação de caução.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406. /2202.

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: ( I ) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; ( II ) - designar administradores, quando for o caso; ( III ) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 15:13 SOB Nº 20184914191.  
 PROTOCOLO: 184914191 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11603656941. NIRE: 41207883908.  
 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 13/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 6 de 13

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro** - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: ( I ) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; ( II ) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; ( III ) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; ( IV ) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

### CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:

Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 15:13 SOB Nº 20184914191.  
PROTOCOLO: 184914191 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
118D3856941. NIRE: 41207883908.  
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Página 4 de 13

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLAUSULA DÉCIMA NONA:**

Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse, responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLAUSULA VIGÉSIMA:**

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá - Pr, para nele serem dirimidas duvidas oriundas do presente instrumento.

**CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:**

Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 15:13 SOB Nº 20184914191.  
 PROTOCOLO: 184514191 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803856941. NIRE: 41207883908.  
 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 13/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Página 7 de 13

**CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA:**

Da Consolidação do Contrato

Consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

NIRE: 41207883908

**ANDRE LUIZ BERTOLASCE**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01, (87013-050), portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.018.740-1, expedida pelo I.I.PR e CPF nº 019.216.599-20;

**CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01 (CEP 87013-050) portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR e CPF 930.357.809-00,

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, será regida por este, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002

**CLAUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito a Avenida Carmem Miranda nº 2124, Sala B, Conjunto Residencial Cidade Alta, CEP 87053-000, que é seu domicílio, podendo abrir e Encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 15:13 SOB Nº 20184914191.  
 PROTOCOLO: 184914191 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803856941. NIRE: 41207883908.  
 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 13/09/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

# BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68  
NIRE 412.07883908

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### CLAUSULA TERCEIRA:

A Sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de colchoaria, produção e promoção de eventos esportivos, outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, gestão de instalações de esportes, aluguel de equipamentos recreativos esportivos, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio varejista de calçados, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios, lojas e departamentos ou magazines, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de armarinho, fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, outras atividades de recreação e lazer não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

### CLAUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e a mesma iniciou suas atividades em 31 de Agosto de 2001.

### CLAUSULA QUINTA:

O Capital Social em seu valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Socios	Quotas	Valor em R\$	Percentual %
a) ANDRE LUIZ BERTOLASCE	297.000	R\$ 297.000,00	99
b) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	3.000	R\$ 3.000,00	1
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100

### CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas Cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 15:13 SOB Nº 20184914191.  
PROTOCOLO: 184914191 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803856941. NIRE: 41207883908.  
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Página 3 de 13

**CLAUSULA SETIMA:**

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 -Código Civil.

**Parágrafo Único** – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLAUSULA OITAVA:**

A empresa declara sob as penas da Lei Complementar , que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA NONA:**

Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis:

( I ) alienação de bens imóveis; ( II ) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; ( III ) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes ate o limite de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais ) ; ( IV ) doação de bens moveis e imóveis em geral; ( V ) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; ( VI ) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e ( VII ) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

**CLAUSULA DECIMA:**

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 15:13 SOB Nº 20184914191.  
 PROTOCOLO: 184914191 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803856941. NIRE: 41207883908.  
 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 13/09/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Página 10 de 13

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

A sociedade será administrada pelo(s) sócio(s) **ANDRE LUIZ BERTOLASCE** privativa e individualmente, dispensada de caução à sociedade, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, e terceiros em geral, bem como praticarem todos

os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único** - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fara jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Fica facultado aos administradores, nomearem procuradores, para um periodo determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Ficam investida na função de administradora da sociedade o sócio **ANDRE LUIZ BERTOLASCE**, dispensada da prestação de caução.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:**

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em

reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil. Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406. /2202.1 Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 15:13 SOB Nº 20184914191.  
 PROTOCOLO: 184914191 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803856941. NIRE: 41207883908.  
 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 13/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Página 11 de 13

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:**

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: ( I ) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; ( II ) - designar administradores, quando for o caso; ( III ) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:**

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.**

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro** - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**CLAUSULA DÉCIMA SETIMA:**

Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: ( I ) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; ( II ) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; ( III ) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; ( IV ) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar .



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 15:13 SOB N° 20184914191.  
 PROTOCOLO: 184914191 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11503856941. NIRE: 41207883908.  
 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 13/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Página 12 de 13

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:**

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CLAUSULA DÉCIMA NONA:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA VIGESIMA:**

Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

**CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA:**

As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLAUSULA VIGESIMA SEGUNDA :**

Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLAUSULA VIGESIMA TERCEIRA:**

Os sócios elegem com exclusividade o for da Comarca da Cidade de Maringá - Pr para quaisquer ações fundadas no presente contrato, por mais privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 15:13 SOB Nº 20184914191.  
 PROTOCOLO: 184914191 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803856941. NIRE: 41207883908.  
 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 13/09/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 13 de 13

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



ANDRE LUIZ BERTOLASCE  
CPF: 019.216.599-20



RC. SS



ROCHA LOURES

Maringá - Pr, 29 de Agosto de 2018.



CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE  
CPF: 930.357.809-00

**NO VERSO**

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/09/2018 15:13 SOB Nº 20184914191.  
PROTOCOLO: 184914191 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803856941. NIRE: 41207883908.

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ  
 Diderot A.A.da Rocha Loures-Tabelião  
 Av.Duque de Caxias, 361-Maringá/PR  
 Fone 44.3220-1500  
 SELO xC2x2.ctf5=35587-k37kd-2JTD3  
 Consulte em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA:  
 ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE...  
 Maringá, 31 de agosto de 2018  
 00492133(001-0000049180)\*\*\*\*\*  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade  
 CAROLINE RONCHOLETA TRAUTWEIN-esc.aut.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ  
 Diderot A.A.da Rocha Loures-Tabelião  
 Av.Duque de Caxias, 361-Maringá/PR  
 Fone 44.3220-1500  
 SELO bc2VR.kPvc4.YbeZ7-kJDPv.vJwH  
 Consulte em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA:  
 CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE...  
 Maringá, 31 de agosto de 2018  
 00199116(001-000005016)\*\*\*\*\*  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade  
 JULIANA BAIS MOGUEIRA - esc. Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 15:13 SOB N° 20184914151.  
 PROTOCOLO: 184914151 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803856941. NIRE: 41207883908.  
 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Libertad Boqus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 13/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA


Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0788390-8	20.510.631/0001-66	17/06/2014	05/06/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA Carmen Miranda, 2124-SALA B;, Conjunto Residencial Cidade AI, MARINGÁ, PR, 87.053-000</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, GESTÃO DE INSTALAÇÃO DE ESPORTES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.</b>			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE 930.357.809-00	3.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ANDRE LUIZ BERTOLASCE 019.216.599-20	297.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 13/09/2018	Número: 20184914191	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/044345-8

CURITIBA - PR, 24 de janeiro de 2019

  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



**PODER JUDICIÁRIO**

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidao@distribuidormga@gmail.com**CERTIDÃO NEGATIVA**

Número: 201901170943570378263

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>***\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME**

CNPJ: 20.510.631/0001-68

**Observações:**

Não Há.

*\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.**\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).***\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*****\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 17 de janeiro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

00459

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.510.631/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIG BALL SPORTS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.64-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 48.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 13.99-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CARMEN MIRANDA	NÚMERO 2124	COMPLEMENTO SALA B
---------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 87.053-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE ALTA	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BIGBALLSPORTS@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3020-0500 / (44) 9142-5395
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/01/2019 às 14:14:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**  
**CNPJ: 20.510.631/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:58:18 do dia 23/08/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/02/2019.

Código de controle da certidão: **08AA.BE6C.58CD.801B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019341074-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.510.631/0001-68**  
Nome: **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/05/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



010462

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 140557/2018**

**Certificamos**, conforme requerido por **BIG BALL SPORTS**, CPF/CNPJ nº 20.510.631/0001-68, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº 20.510.631/0001-68, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **27/11/2018**

Válida até: **25/02/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **9586A.75ACD.7792565B123D535031B876**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb)

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20510631/0001-68  
**Razão Social:** BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME  
**Nome Fantasia:** BIG BALL SPORTS  
**Endereço:** AV CARMEN MIRANDA 2124 SALA B / CJ RES CIDADE ALTA /  
MARINGÁ / PR / 87053-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2019 a 17/02/2019

**Certificação Número:** 2019011902394162586430

Informação obtida em 28/01/2019, às 09:29:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.510.631/0001-68

Certidão nº: 158641650/2018

Expedição: 19/09/2018, às 17:24:48

Validade: 17/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.510.631/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.464.383/0001-75  
Razão Social: GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/03/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/07/2019
FGTS	Validade:	19/02/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/07/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/03/2019
Receita Municipal	Validade:	02/04/2019

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2019
-----------	------------



**GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
Rua: Salvador Da Silva Porto, 20  
Forquilha - São José - SC  
CEP: 88.106-692  
CNPJ: 11.464.383/0001-75- I.E. 256.015.414

### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede na rua **SALVADOR DA SILVA PORTO, 20, FORQUILHINHAS - SÃO JOSÉ - SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.464.383/0001-75**, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA** sob as penalidades da lei que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Ladir Izabel de Souza, Portador(a) do RG sob nº 355.299 e CPF n 341.906.519-15, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: goldsc12@gmail.com  
Telefone: (48) 33571865

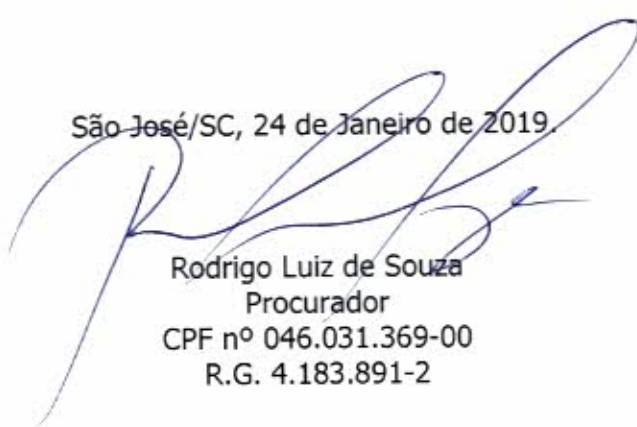
7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

**Telefone (48) 3357-1865/3259-8798**  
**E-mail: goldsc9@gmail.com**

11.464.383/0001-75  
Gold Comércio de  
Equipamentos Ltda. EPP  
Rua: Salvador da Silva Porto, 20  
Forquilha - 88.106-692  
São José - SC

8) Nomeamos e constituímos o senhor Rodrigo Luiz de Souza, portador(a) do CPF/MF sob n.º 046.031.369-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 229/2018 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São José/SC, 24 de Janeiro de 2019



Rodrigo Luiz de Souza  
Procurador  
CPF nº 046.031.369-00  
R.G. 4.183.891-2

11.464.383/0001-75  
Gold Comércio de  
Equipamentos Ltda. EPP  
Rua: Salvador da Silva Porto, 20  
Forquilha - 88.106-692  
São José - SC

**Telefone (48) 3357-1865/3259-8798**  
**E-mail: goldsc9@gmail.com**

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

JUCESC 1033

**GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

**LADIR IZABEL DE SOUZA**, Brasileira, Viúvo(a), Aposentada, natural de Florianópolis/SC, nascido em 21/03/1953, portadora da Identidade nº 355299 expedida pela SSP/SC e do CPF sob o nº 341.906.519-15, residente e domiciliado à Francolino José Leite, nº 50, Forquilha, São José/SC, CEP: 88106-690, único sócio componentes da empresa de pequeno porte **GOLD - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42204431128 em sessão de 14/01/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 11.464.383/0001-75 e Inscrição Estadual nº 256.015.414, com sede na Rua Salvador da Silva Porto, nº 20, Forquilha, São José/SC, CEP: 88106-692, através de seu administrador, efetuarem de comum acordo a alteração do seu contrato no que tange transformação de sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada, tudo de conformidade com as cláusulas abaixo explicitadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica transformada esta sociedade empresarial em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), sob o nome empresarial de: **GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O acervo desta EIRELI é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), que passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mencionado na cláusula anterior, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Após as alterações acima resolvem transcrever em ato contínuo o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), tem o nome empresarial de: **GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A empresa individual de responsabilidade limitada esta estabelecida à Rua Salvador da Silva Porto, nº 20, Forquilha, São José/SC, CEP: 88106-692.

**CLAUSULA TERCEIRA**

O acervo desta EIRELI é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mencionado na cláusula anterior subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.




Certificado de Autenticação de Assinaturas  
Emissão em 07/06/2018 às 10:00:00



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/06/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)  
e informe o número 105841/2018-03 na consulta de processos.

**CLAUSULA QUARTA**

JUCESC 1034

A empresa individual de responsabilidade limitada tem por objeto a exploração do ramo de COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TECIDOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MOVEIS E ARTIGOS E COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, CALÇADOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO SUAS PARTES E PEÇAS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR SUAS PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL SUAS PARTES E PEÇAS, BOMBAS E COMPRESSORES SUAS PARTES E PEÇAS, MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, TINTAS VERNIZES E SIMILARES, MARMORES E GRANITOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, EMBALAGENS, MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE MIDIA (AUDIO E VIDEO), EXCETO PERIFERICOS DE MICROCOMPUTADOR, ACESSORIOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, ETIQUETAS METALICAS, COFRES, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL, MATERIAL PARA DESENHO, EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO FERROVIARIA, EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS E PARA SUA INSTALAÇÃO, PLACAS DE ENERGIA SOLAR, APARELHOS E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO, ARTIGOS ESCOLARES, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS DE SERIGRAFIA, ARTIGOS PARA USO NA AGROPECUARIA, ARTIGOS DE SELARIA, PRODUTOS QUIMICOS PARA AGRICULTURA, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS PARA AQUARIOS, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS DE PORCELANA OU CERAMICA DECORADOS, GRAVADOS, VITRIFICADOS, ARTIGOS PARA FESTAS, TINTAS GRAFICAS E SERIGRAFIAS, QUADROS E LOUÇAS ESCOLARES E MANGUEIRAS PARA INCENDIO

**CLAUSULA QUINTA**

A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 14 de Janeiro de 2010 e tem o prazo de duração indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA**

O exercício começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que o administrador determinar e os prejuízos acumulados serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, caso não seja possível às perdas serão suportadas pelo administrador.



**CLAUSULA SETIMA**

A administração e a representação da empresa individual de responsabilidade limitada será exercida por LADIR IZABEL DE SOUZA, respondendo a mesma pelas administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

**Parágrafo Primeiro:** Os poderes previstos no caput desta cláusula são os amplos e gerais para a representação e administração da empresa individual de responsabilidade limitada, bem como para o uso da denominação.

**Parágrafo Segundo:** O administrador receberá uma remuneração mensal a título de pró-labore, quantia esta nunca inferior ao salário mínimo.

**CLAUSULA OITAVA**

Declara o titular desta empresa individual de responsabilidade limitada que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLAUSULA NONA**

Declara o titular desta empresa individual de responsabilidade limitada, sob as penas da Lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação, que o proíbe de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DECIMA**

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São José/SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da Eireli, permitirão a admitir novo administrador para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

**Parágrafo único:** A morte ou retirada do administrador, não dissolverá a Eireli, podendo os herdeiros e/ou sucessores do falecido optarem por seu ingresso na mesma no quinhão de quotas que aquele detiver na época. Nesta ocasião deverá ser feito um "balanço especial" para apuração dos haveres, oportunidade que os tais herdeiros e/ou sucessores poderão inclusive vender sua quotas de participação a terceiros, desde que, dê a preferência ao outro pelo mesmo preço de mercado atualizado.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade



JUCESC 1036

E, por estarem assim justos, assina o presente instrumento particular de ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada, para os fins de direito, sendo lavrado em 03 (Três) vias de igual teor e para um só efeito, as quais serão levadas a registro.

São José/SC, 05 de Janeiro de 2017.

JUCESC

*Ládir Izabel de Souza*  
LÁDIR IZABEL DE SOUZA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2017 SOB Nº: 42600268872  
Protocolo: 17/020717-0, DE 30/01/2017

GOLD - COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS EIRELI SPP

*Gerson Antonio Basso*  
GERSON ANTONIO BASSO  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

JUCESC 1037

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CÓDIGO DE ACESSO  
SC.13.48.13.31 - 11.464.383.000.175

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.464.383/0001-75
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ  
 220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)  
 222 Enquadramento/Reenquadramento/Desenquadramento de ME/EPP  
 247 Alteração de capital social  
 226 Alteração da natureza jurídica  
 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)  
 Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ  QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável  Preposto

NOME LADIR IZABEL DE SOUZA	CPF 341.906.519-15
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Ladirlizabel de Souza</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

DB 60K  
 Renata  
 Inabstia Fe. Sec. Reg. Mercantl  
 Matrícula 959.987-8

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

 FECHAR JANELA

**PEDIDO DE VIABILIDADE SCP1700057956**

DE 18/01/2017

VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA

Eventos Solicitados na Viabilidade

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)

ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)

NIRE: 42204431128

INTERESSADO

10.567.795/0001-78 - JONAS CONTABILIDADE LTDA EPP

## LOCALIZAÇÃO

RUA SALVADOR DA SILVA PORTO 20 - FUNDOS LOT DONA ANA - FORQUILHINHAS SAO JOSE - SANTA CATARINA CEP: 88106692

 CADASTRO IMOBILIÁRIO  
 01023520109001001

 ÁREA UTILIZADA M2  
 25

 E-MAIL  
 jonas@jonascontabilidade.net

 TIPO DE EMPRESA  
 EIRELI

## ATIVIDADE/EMPRESAMENTO

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FILMES, GDS, DVDS, FITAS E DISCOS, LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TECIDOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MOVEIS E ARTIGOS E COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, CALÇADOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO SUAS PARTES E PEÇAS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR SUAS PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL SUAS PARTES E PEÇAS, BOMBAS E COMPRESSORES SUAS PARTES E PEÇAS, MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS VERNIZES E SIMILARES, MARMORES E GRANITOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, EMBALAGENS, MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE MÍDIA (AUDIO E VIDEO), EXCETO PERIFÉRICOS DE MICROCOMPUTADOR, ACESSORIOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, ETIQUETAS METÁLICAS, COFRES, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL, MATERIAL PARA DESENHO, EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO FERROVIARIA, EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS E PARA SUA INSTALAÇÃO, PLACAS DE ENERGIA SOLAR, APARELHOS E EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO, ARTIGOS ESCOLARES, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS DE SERIGRAFIA, ARTIGOS PARA USO NA AGROPECUARIA, ARTIGOS DE SELARIA, PRODUTOS QUÍMICOS PARA AGRICULTURA, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS PARA AQUÁRIOS, ARTIGOS DE ÓPTICA, ARTIGOS DE CULTELA, ARTIGOS DE PORCELANA OU CERÂMICA DECORADOS, GRAVADOS, VITRIFICADOS, ARTIGOS PARA FESTAS, TINTAS GRÁFICAS E SERIGRAFIAS, QUADROS E LOUÇAS ESCOLARES E MANGUEIRAS PARA INCENDIO

Código	Tipo	Descrição
--------	------	-----------

000000	Empresa	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
--------	---------	--

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucsc.com.br](http://www.jucsc.com.br)  
 e informe o número: 11054112018-03 05 001001001001

4649402	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4641903	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4641902	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4647801	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649405	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
4642701	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4649403	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4643502	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4666801	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4643501	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4652400	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4646001	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4663400	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4666902	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4651601	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649401	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4672900	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4649407	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
4645101	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649410	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS
4647802	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649406	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
4671100	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4661300	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4664800	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4666600	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4662100	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4679602	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
4679699	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4673700	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4691500	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4693100	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4649404	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4669999	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4649499	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664299	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4666901	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO
4649408	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4646002	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4645103	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645102	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4642702	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4623106	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4651602	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4641901	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4679601	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679603	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4679604	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4689399 Secundaria COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

110475

4789005 Secundaria COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

JUCESC 1040

#### NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

Ordem	Aprovado	Nome
1	Sim	GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
2	Não	GOLD EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
3	Não	GOLD COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

#### SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)

341.906.519-15 LADIR IZABEL DE SOUZA

#### OUTROS DADOS

Ocupação do Imóvel: COMERCIAL

Tipo de Construção: ALVENARIA

Situação da Edificação: Existente

Risco da Edificação: Leve

Usa GLP em quantidade maior que 90 kg: Não

Tipo da atividade empresarial: Outros

Sala ou ambiente comercial no pavimento térreo ou com acesso a salão ou galeria térreo: Não

Utiliza recipiente de GLP no interior da empresa: Não

E-mail para Contato: JONAS@JONASCONTABILIDADE.NET

CPF ou cnpj do proprietário do imóvel: 11464383000175

TELEFONE RESIDENCIAL SÓCIOS: 4832572228

Número de Pavimentos utilizados na edificação pela empresa (Utilizar somente números): 1

Numero de Blocos: 1

Número de Pavimentos total do imóvel (utilizar somente números): 1

Autorização para Uso da Expressão Diferenciadora: Não

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA (ME/EPP/NORMAL): Enquadramento da Empresa EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES

SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA (DÚVIDAS 0300-6451615)

#### INFORMAÇÕES GERAIS

##### COMUNICAÇÕES

- PAGAMENTO DE TAXA COM RECEITA 2119, CLASSE 14 E VALOR DETERMINADO NO SITE DA SEF

##### CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Descrição
-----------	--------	-----------

##### INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATMDADE ECONÔMICA

- Sem informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE (DÚVIDAS (48) 3381-0064)

#### INFORMAÇÕES GERAIS

##### DOCUMENTOS

- CONTRATO DE LOCAÇÃO (COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO DO LOCADOR E LOCATÁRIO) OU ESCRITURA ( SE A ESCRITURA NÃO ESTIVER EM NOME DE NENHUM DOS SÓCIOS OU PROPRIETÁRIO DA EMPRESA, DEVERÁ APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO PARA FUNCIONAR COM FIRMA RECONHECIDA).

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)  
e informe o número 105941/2018-03 na consulta de processos.